

## PORTARIA Nº 044/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Circular 7/2023 COFEN de 17 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** A reunião de Coordenadores de Fiscalização, a realizarse em Brasília, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas, para a Coordenadora da Fiscalização do Coren/PR **Valéria de Fátima de Paula**, nos dias **14 a 16 de fevereiro** à cidade de Brasília DF para participar da referida reunião;
- **Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

**RITA SANDRA FRANZ** 

Presidente

EDUARDO JOSE TRUPPEL

/Secretário